



PREFEITURA MUNICIPAL
..... DE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI N.º 190
DE 22 NOVEMBRO DE 1950

Orça a receita e fixa a despesa
para o exercício de 1951

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

HISTORICO

(Dados colhidos no «Santa Rita Jornal» de Setembro de 1931).—As coordenadas geográficas 22o. 14' 43" Latitude S e 45o, 40' 35" Longitude W. Gr. determinam, na vasta região do Estado de Minas Gerais, hoje servida pela E. F. Sul de Minas, um recanto uberrimo em seu sólo, de ameno clima e flora verdejante, onde, na modestia de suas lutas quotidianas, vive «uma geração que ainda guarda a pureza dos primitivos costumes, laboriosos, sinceros e bons», no dizer de Saturnino da Veiga.

Conta a lenda que aí portara, ha muitos anos, um portuguez piedoso e bom—Manoel José da Fonseca, trazendo, cuidadosamente, ás costas, um sacco, onde se encontrava uma Imagem de Santa Rita.

Fonseca aí plantou, ás margens do Sapucaí, os esteios de sua modesta venda.

Adoecera um dia, conta-nos Marques de Azevedo, «Consoante a sua devoção, fez a promessa de doar a Santa Rita de Cassia um trecho de terras em que se deveria erguer uma capela».

Esta promessa de Manoel José da Fonseca foi cumprida por sua mulher D. Genoveva da Fonseca, após a morte de seu marido

A 22 de Maio de 1825, cerca de 8 alqueires de terras da grande fazenda, foram doados á padroeira de Fonseca—Santa Rita—e aí se erguia logo uma capela, onde os fundadores de Santa Rita do Sapucaí vinham fazer suas orações.

A história de Santa Rita é a mesma história de todos os povoados que se iniciam:—um povo simples, religioso e bom, que vive como se fóra uma família única, no trabalho rude, desde as primeiras horas do dia, e, á noite, quebrando, ás vezes, a monotonia das longas horas do seu viver, com a piedosa desharmonia de seus canticos religiosos.

Assim viveu por longos anos o povoado de Santa Rita do Vintem, nome este que lhe dá o riacho cujas aguas se misturam, ha poucos quilometros desta cidade com as do rio Sapucaí.

Tem o povoado de Santa Rita, em sua historia, uma singular característica não verificada na historia de outros povoados:—a das repetidas transferencias, de um para outro municipio, que por vezes disputavam a importante freguezia.

Damos abaixo algumas notas colhidas ligeiramente das poucas fontes de que atualmente dispomos.

Para melhor orientar o nosso leitor, fazemo-lo em ordem cronologica :

1825—A 22 de Maio, já falecido Manoel José da Fonseca, sua viuva D. Genoveva Fonseca deu escritura de uns 8 alqueires de terras para constituir o patrimonio de Santa Rita.

1839—O povoado de Santa Rita do Vintem é levado á freguezia, pela lei n. 138 de 3 de Abril, já na Regencia Araujo Lima, ficando pertencendo ao Municipio de Campanha.

1846—Pela lei n. 238 foi transferido o lugar para o termo de Pouso Alegre.

1852—A lei n. 575 de 4 de Maio, faz passar Santa Rita a pertencer á Itajubá, voltando novamente, neste mesmo ano para o termo de Pouso Alegre.

1870—Pela lei n. 1648, art. 1. volta ainda para Itajubá.

1874—A lei n. 2085, de 24 de Dezembro, desmembra a tão disputada freguezia do termo de Itajubá para o de Pouso Alegre. Antes, porém, da creação do Municipio de São Gonçalo, a lei n. 2137, faz voltar para Itajubá a freguezia de Santa Rita.

1880—Criado o municipio de São Gonçalo, determinou a lei n. 2673 de 30 de Novembro que a ele se anexase a importante freguezia de Santa Rita da Boa Vista, cujo nome passou a ser, em virtude desta mesma lei, Santa Rita do Sapucaí.

1888—A 1 de Setembro, é elevada á categoria de vila, sem fóro, pela lei n. 3658, desmembrando-se do municipio de São Gonçalo do Sapucaí, mas continuando ainda a pertencer a comarca de Rio Verde.

1890—Pelo decreto n. 232, de 3 de Novembro, o municipio e termo de Santa Rita passou a fazer parte da comarca de Santa Catarina desmembrada da do Rio Verde.

1891—A 10 de Fevereiro foi instalado, solenemente, nesta vila, o foro civil, creado pelo decreto n. 334 A, de 17 de Janeiro do mesmo ano, conforme se verifica em ata existente no arquivo municipal desta cidade.

1892—É elevada á categoria de cidade a Vila de Santa Rita do Sapucaí, pela lei n. 23, de 24 de Maio.

1923—Pela lei n. 843 de 7 de Setembro desse ano o distrito de Careassù, (ex Volta Grande do Sapucaí) passa a pertencer a Santa Rita, desmembrando-se de São Gonçalo.

Em virtude das disposições dessa lei o termo judiciario de Pedra Branca foi transferido de Santa Rita para a comarca de Cristina.

1924—O decreto n. 6601 de 9 de Maio desse ano declarou autonomo o distrito de Santa Catarina, instalando-se solenemente o municipio a 20 de Julho.

VIAÇÃO:—A Rede Mineira Viação Sul serve o municipio, tendo duas estações: a de Santa Rita do Sapucaí (na séde) e a do Porto Sapucaí. Linhas regulares de Onibus à São Gonçalo, Santa Catarina, Itajubá, Pouso Alegre e Conceição dos Ouros.

AGRICULTURA:—Produtos principais: café, cereais, cana de açúcar e fumo.

PECUARIA:—A pecuaria tem desenvolvido com vigor, graças à dedicação dos criadores, desejosos do aumento de seus rebanhos.

MUNICIPIO:—Superficie — 685 Km². População: — 25.416 (1/9/1950) habitantes.

SEDE MUNICIPAL:—População 6.300 habitantes: Altitude—816 mt; Temperatura média—17'6: Distancias por estradas de ferro: do Rio de Janeiro — 477 Km., de Belo Horizonte — 817 Km.



Divisão Administrativa

O municipio se compõe de tres distritos de paz:

- 1—o da cidade (séde).
- 2—o de São Sebastião da Bela Vista.
- 3—o de Careassu.

BELA VISTA—Antigamente conhecida pelo nome de Mata Cachorro, teve o seu cartorio de paz criado pela lei n. 2.084, de 24 de Dezembro de 1874.

CAREASSU'—Este distrito, cujo nome era Volta Grande do Sapucaí, pertenceu a São Gonçalo até 7 de Setembro de 1923. A povoação foi criada antes da Independencia do Brasil, por um decreto de D. João VI.



EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:—A cidade è dotada de uma Escola Normal Oficial de 2.º Cráu, um Ginásio, sob Inspeção Federal (Instituto M. de Educação e Ensino), dois Grupos Escolares, um moderno Hospital (Hospital Antonio Moreira da Costa), que foi classificado no Ministério da Educação, em 2.º lugar como Hospital do Interior, um Posto de Higiene, uma Escola Elementar de Agricultura em construção, uma Escola Técnica de Comercio, que funcionará em 1951 e um Posto de Puericultura.

Há, ainda, 31 escolas rurais, 2 distritais, 2 noturnas e 2 particulares.

INDUSTRIA E COMERCIO:—O progresso do Municipio se estende em todos os setores de atividades do homem. Na parte industrial, conta com os seguintes estabelecimentos: uma Estamparia sobre folha de flandres, uma Ceramica, uma de Granito Sintético, cinco Maquinas de beneficiar cereais, onze de beneficiar café, uma de Banha e 6 de Laticínios e uma bem montada Tipografia de artes gráficas, todos com consideravel produção.

O comércio vem se desenvolvendo dia a dia, contando a cidade com grande numero de estabelecimentos comerciais que se equivalem aos dos centros maiores.

DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO E DA CIDADE:—Graças ao trabalho honesto dos nossos administradores e dos santaritenses em geral, o Municipio e a Cidade tem se desenvolvido de maneira satisfatoria para todos.

Na ultima revisão administrativa do Estado, foi anexado ao nosso Municipio grande parte do populoso bairro dos «Carneiros».

Os 250 quilometros de estradas de rodagem que tem o Municipio, são sempre bem cuidados e se conservam transitaveis mesmo por ocasião das chuvas.

As vilas são bem tratadas, e cada qual conta com majestosa Igreja católica, recentemente construidas.

A cidade tem mais de dois terços de suas ruas calçadas a paralepipedos e macadames.—O serviço de pavimentação continua sendo feito.—Na parte nova, numerosas construções de predios modernos estão sendo levantadas.

Possue os serviços de obastecimento d'agua, de esgotos, de matadouro e mercado, os quais estão sendo melhorados, atualmente. A iluminação pública e ótima.

Das partes mais importantes da cidade destacam-se as praças Santa Rita e Dr. Delfim Moreira.

Duas bellissimas Igrejas são os templos católicos de Santa Rita.

Entre os edificios públicos a cidade conta com o prédios do Forum, da Cadeia Publica, do Clube Santaritense, do Cine Teatro Santa Rita, do Hospital Antonio Moreira da Costa, da Escola Normal, Grupos Escolares, Ginásio, Escola Santa Terezinha, Internato Santa Rita, Posto de Puericultura e outros.

Eis neste pequeno relatório a historia de nosso Municipio e de nossa cidade.

Leis Complementares ao Orçamento para 1951.

- Lei n. 189 — Autoriza a Prefeitura Municipal a promover os estudos, planos e orçamentos para os serviços de reforma das redes de abastecimento d'água.
- Lei n. 188—Concede adicional provisório á funcionarios
- Lei n. 187 — Concede subvenção anual ao Posto de Puericultura «Dr. Rocha Braga», na importancia de Cr\$ 12,000,00
- Lei n. 186 — Determina calçamento de ruas, com despesa até Cr\$ 60.000,00
- Lei n. 185 — Autoriza construção de matadouro na Vila de Careassú, na importancia de Cr\$ 25,000,00
- Lei n. 184 — Concede verba para término da praça Cel. Erasmo Cabral, de São Sebastião da Bela Vista, na importancia de Cr\$ 25.000,00
- Lei n. 183 — Cria escola noturna no bairro Brejão, distrito de Careassú.
- Lei n. 182 — Concede auxilio ao Su-Posto de Selvicultura, na importancia de Cr\$ 13.140,00
- Lei n. 181 — Concede auxilio para impressão de livro «Silvinho» de autoria do Prof. João de Camargo, na importancia de Cr\$ 5.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

LEI N.º 190

DE 22 DE NOVEMBRO DE 1950

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1951

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º.—A receita do Município de Santa Rita do Sapucaí para o exercício de 1951, é orçada em Cr\$ 1.420.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

CODIGO GERAL	Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>RECEITA ORDINARIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTARIA</u>			
	<u>a) Impostos</u>			
0 11 1	Imposto Territorial:			
	Imposto territorial urbano	88.000,00		
0 12 1	Imposto Predial	88.000,00		
0 17 3	Imposto sobre Industrias e Profissões	500.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença:			
	Imposto de licenças diversas	55.000,00		
	Taxa de matança de gado	3.500,00		
0 19 7	Imposto sobre Atos da Economia do Município ou assuntos de sua competencia:			
	Taxa de Expediente	5.000,00		
0 25 2	Imposto sobre Exploração Agricola e Industrial:			
	Taxa de Fomentos Agricola e Pastoril	170.000,00		

CODIGO GERAL	Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
0 26 3	Imposto de Turismo e Hospedagem	2.000,00		
0 27 3	Impostos sobre Jogos e Diversões: Imposto de diversões	3.500,00		
	<u>b) Taxas</u>			
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos: Taxa de aferição de pesos e medidas	1.800,00		
1 26 1	Taxa de Melhoramentos: Taxa de calçamento Taxa de conserv. de calmento	25 000,00 3 000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	944.800,00		944.800,00
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2 01 0	Renda Imobiliária: Renda de prédios e terrenos de aluguel	4.800,00		
2 02 0	Renda de Capitais: Juros de depósitos	8.000,00		
	TOTAL DA REC. PATRIMONIAL	12.800,00		12.800,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3 03 0	Serviços Urbanos Taxa de agua Taxa de esgoto	50.000,00 26.000,00		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	76.000,00		76.000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4 11 0	Receita de Mercado, Feiras e Matadouro: Renda do Mercado Renda do Matadouro	22.000,00 50 000,00		
4 12 0	Receita de Cemitérios	5.200,00		
4 13 0	Receita de Quóta do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2º, da Constituição Federal)	20.000,00		
4 14 0	Receita de Quóta do Imposto de Renda (Art 15, § 4º, da Constituição Federal)	220.000,00		

CODIGO GERAL			Designação da Receita	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
				CR\$	CR\$	CR\$
4	15	0	Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20, da Constituição Federal)	10.200,00		
			TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS	<u>327.400,00</u>		327.400,00
			TOTAL DA RECEITA ORDINARIA	<u>1.361.000,00</u>		1.361.000,00
			<u>RECEITA EXTRAORDINARIA</u>			
6	12	0	Cobrança da Divida Ativa		35.000,00	
6	21	0	Multas	10.000,00		
6	23	0	Eventuais	14.000,00		
			TOTAL DA REC. EXTRAORDINARIA	<u>24.000,00</u>	<u>35.000,00</u>	59.000,00
			TOTAL GERAL	<u>1.385.000,00</u>	<u>35.000,00</u>	1.420.000,00

Art. 2:—A despesa do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, para o exercicio de 1951, é fixada em Cr\$ 1.420.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação :

CODIGO GERAL			Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
				CR\$	CR\$	CR\$
			<u>DESPESA</u>			
			<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
			<u>LEGISLATIVO</u>			
			<u>Pessoal Fixo</u>			
8	00	0	Encarregado dos Serviços da Camara Municipal	8.400,00		
			<u>Material de Consumo</u>			
8	00	3	Impressos, livros e material de expediente	2.000,00		
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	00	4	Ajuda de custo aos Vereadores	6.160,00		
8	00	4	Serviços postal e telegrafico	1.000,00		
8	00	4	Aluguel da sede da Camara Municipal	6.000,00		
				<u>23.560,00</u>		

CODIGO GERAL		Designação da Despesa	EFETIVA	Mutuações Patrimoniais	TOTAL
			CR\$	CR\$	CR\$
		GOVERNO			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8 02	0	Subsidio do Prefeito	21.840,00		
8 02	0	Representação do Prefeito	3.360,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8 02	3	Impressos, livros e material de expediente	2.000,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8 02	4	Viagens Administrativas	8.000,00		
			<u>35.200,00</u>		
		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8 04	0	Secretario	14.400,00		
8 04	0	Auxiliar dactilografo	5.760,00		
		<u>Despesas Diversas</u>			
8 04	4	Serviço postal	800,00		
8 04	4	Serviço telegráfico	1.000,00		
8 04	4	Serviço telefonico	2.200,00		
8 04	4	Selos para recibos	400,00		
8 04	4	Publicação do Expediente	1.000,00		
8 04	4	Assinaturas de jornais e revistas oficiais	800,00		
			<u>26.360,00</u>		
		SERVIÇOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS			
		<u>Pessoal Fixo</u>			
8 07	0	Chefe do Serviço de Contabilidade	20.160,00		
8 07	0	Auxiliar-contador	12.240,00		
8 07	0	Almoxarife	7.200,00		
		<u>Material de Consumo</u>			
8 07	3	Conservação de moveis e utensilios	500,00		
8 07	3	Impressos, livros e material de expediente	4.000,00		
			<u>44.100,00</u>		

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CF\$	CR\$	CR\$
	SERVICOS DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 09 0	Porteiro continuo	7.200,00		
		<u>7.200,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.420,00		136.420,00
	EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	<u>FINANCEIRA</u>			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	14.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 10 3	Impressos, livros e material de expediente	5.000,00		
		<u>19.400,00</u>		
	SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 11 0	Percentagem pela arrecadação geral	6.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 11 4	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	6.000,00		
		<u>12.000,00</u>		
	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 12 0	Agente Fiscal	9.600,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 12 4	Viagens do interesse do serviço	1.000,00		
		<u>10.600,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	42.000,00		42.000,00

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
	<u>ASSISTENCIA POLICIAL</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 24 0	Guarda noturno(Quadro suplementar)	2.160,00		
		<u>2.160,00</u>		
	<u>SERVIÇOS DE INSPECÇÃO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 26 0	Inspetor de veículos	7.200,00		
		<u>7.200,00</u>		
	<u>ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 29 4	Para a assistencia a menores abandonados	3.000,00		
8 29 4	A' maternidade e á infancia	12 000,00		
		<u>15.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. DE SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL	<u>24.360,00</u>		24.360,00
	<u>EDUCAÇÃO PUBLICA</u>			
	<u>ENSINO PRIMARIO, SECUNDARIO E COMPLEMENTAR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 33 0	31 Professoras rurais, a. . . .	186.000,00		
	Cr\$ 6.000,00			
8 33 0	1 professora distrital da Vila de Careassú	6.000,00		
8 33 0	Adicionais a Professores (Art. 148, da Constituição Estadual)	7.200,00		
	<u>Material Permanente</u>			
8 33 2	Aquisição de moveis e utensilios		800,00	
	<u>Material de Consumo</u>			
8 33 3	Material didático	7.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 33 4	Para matriculas à alunos pobres na Escola Normal	3.675,00		

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
8 33 4	Para matriculas de alunos pobres no Instituto Moderno de Educação e Ensino	4.400,00		
8 33 3	Para reparos em prédios escolares	7.000,00		
		<u>221.275,00</u>	<u>800,00</u>	
	SERVIÇOS DE INSPECÇÃO			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 36 4	Viagens do interesse do serviço	3.000,00		
		<u>3.000,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PUBLICA	<u>224.275,00</u>	<u>800,00</u>	225.075,00
	SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
	SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 61 1	Encarregado de Balsa de Careassú	5.760,00		
8 61 1	Encarregado de Balsa do Porto Sapucaí	2.880,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 61 3	Material para o serviço de Balsas	500,00		
		<u>9.140,00</u>		
	SERVIÇOS URBANOS			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 63 1	Encarregado do serviço d'agua e esgoto	8.640,00		
8 63 1	Auxiliar do encarregado do serviço d'agua e esgoto	5.760,00		
8 63 1	Encarregado do serviço d'agua e esgoto de Careassú	6.000,00		
8 63 1	Operarios do serviço d'agua e esgoto	10.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 63 3	Para o serv. d'agua e esgoto	10.000,00		

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 63 4	Construção e conservação do serviço d'água e esgoto	70.000,00		
		<u>110.400,00</u>		
	TOTAL DOS SERV. INDUSTRIAIS	<u>119.540,00</u>		119.540,00
	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA</u>			
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras	14.400,00		
		<u>14.400,00</u>		
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS</u>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 81 1	Motorista	12.000,00		
8 81 1	Jardineiro da cidade	7.200,00		
8 81 1	Jardineiro da Vila de B. Vista	3.600,00		
8 81 1	Jardineiro da Vila de Careassú	3.600,00		
8 81 1	Operarios do serviço de ruas, praças e jardins	36.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	20.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 81 4	Transporte do serviço de ruas, praças e jardins	5.000,00		
8 81 4	Combustiveis e lubrificantes	5.000,00		
8 81 4	Construção e conservação de ruas, praças e jardins	93.500,00		
		<u>185.900,00</u>		
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 82 1	Operarios do serviço de estradas e pontes	25.000,00		

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
8 82 1	Tratorista da Motoniveladora	14.400,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 82 3	Para o serviço de estradas e pontes	30.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 82 4	Diarias ao tratorista	5.600,00		
8 82 4	Combustiveis e lubrificantes	25.000,00		
8 82 4	Transporte para o serviço de estradas e pontes	5 000,00		
8 82 4	Construção e conservação de estradas e pontes	15.000,00		
		<u>120.000,00</u>		
	SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 85 1	Operarios do serviço de limpeza pública	36.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública	6.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 85 4	Custeio de veiculos e forragem para animais	8.000,00		
		<u>50.000,00</u>		
	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
	<u>Material de Consumo</u>			
8 88 3	Para o serviço de iluminação	3.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 88 4	Para a iluminação pública da cidade	66.000,00		
8 88 4	Iluminação pública da Vila de Bela Vista	12.000,00		
8 88 4	Iluminação pública da Vila de Careassú	17.000,00		
		<u>98.000,00</u>		

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	DIVERSOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 89 0	Fiscal Geral	11.520,00		
8 89 0	Fiscal do distrito da Vila de Bela Vista	3.600,00		
8 89 0	Fiscal do distrito de Careassu	7.200,00		
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 89 1	Encarregado do Matadouro	7.920,00		
8 89 1	Magarêfe	7.200,00		
8 89 1	Operarios do serviço do Matadouro	13.000,00		
8 89 1	Encarregado do Cemitério	5.760,00		
8 89 1	Operarios do serviço do Cemitério	7.000,00		
8 89 1	Encarregado do Mercado	7.200,00		
8 89 1	Auxiliar do Encarregado do Mercado	5.760,00		
	<u>Material de Consumo</u>			
8 89 3	Para o serviço de Mercado e Matadouro	5.000,00		
8 89 3	Para o serviço do Cemiterio	5.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 89 4	Transporte do serviço do Matadouro	5.000,00		
8 89 4	Construção e conservação de Mercado e Matadouro	34.000,00		
		<u>124.160,00</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	<u>592.460,00</u>		592.460,00
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>PESSOAL INATIVO</u>			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 90 0	Aposentados	45.116,40		
		<u>45.116,40</u>		

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDENCIA			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 91 4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de M. Gerais	24.000,00		
		<u>24.000,00</u>		
	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 92 4	Restituições de impostos e taxas de exercicios encerrados		500,00	
			<u>500,00</u>	
	ENCARGOS TRANSITORIOS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 93 0	Abono de familias á funcionarios	25.000,00		
	<u>Pessoal Variavel</u>			
8 93 1	Abono de familia á extranumerarios	15.000,00		
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 93 4	Adicionais á funcionarios	26.700,00		
		<u>66.700,00</u>		
	PREMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 94 4	Acidentes do trabalho	1.500,00		
		<u>1.500,00</u>		
	PENSÕES DIVERSAS			
	<u>Pessoal Fixo</u>			
8 95 0	Pensão á Viuva José Cleto Duarte	6.420,00		
		<u>6.420,00</u>		

CODIGO GERAL	Designação da Despesa	EFETIVA	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		CR\$	CR\$	CR\$
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 98 4	Subvenções ordinarias	55.200,00		
8 98 4	Subvenções extraordinarias	43.140,00		
		<u>98.340,00</u>		
	DIVERSOS			
	<u>Despesas Diversas</u>			
8 99 4	Para a taxa de assistência aos municípios	2.200,00		
8 99 4	Honorarios, custas e outras despesas judiciais	4.000,00		
8 99 4	Quebras de caixa	200,00		
8 99 4	Aluguel de prédios	24.000,00		
8 99 4	Propaganda e publicidade	2.000,00		
8 99 4	Café aos funcionarios	2.000,00		
8 99 4	Despesas imprevistas	3.168,60		
		<u>37.568,60</u>		
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS	<u>279.645,00</u>	500,00	<u>279.645,00</u>
	TOTAL GERAL	<u>1.418.700,00</u>	1.300,00	<u>1.420.000,00</u>

Art. 3º.—Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, aos 22 de Novembro de 1950.

a) *Horacio Capistran de Alekmimo*
Prefeito Municipal

a) *Antonio Américo Junqueira*
Secretario

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Balanço de Previsão de Receita e Despesa do Município, por Distritos, para o exercício de 1951

RECEITA		DESPESA	
Distrito da CIDADE	CR\$ 1.236.000,00	Distrito da CIDADE	CR\$ 1.328.000,00
Distrito de S. S. da BELA VISTA	74.000,00	Distrito de S. S. da BELA VISTA	37.000,00
Distrito de CAREASSU'	110.000,00	Distrito de CAREASSU'	55.000,00
	<u>1.420.000,00</u>		<u>1.420.000,00</u>

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de Novembro de 1950

O Chefe do Serviço de Contabilidade,
a) *Alvaro dos Santos*

Visto. O Prefeito,
a) *Horacio Capistrano de Alckmin*

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Anexo ao Orçamento da Receita para 1951

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA							TOTAL	%
	0	1	2	3	4	7	CR\$		
Imposto Territorial		CR\$ 88.000,00							
Imposto Predial		88.000,00							
Imposto sobre Industrias e Profissões				500.000,00					
Imposto de Licença				58.500,00					
Imposto sobre Atos da Economia do Municipio ou assuntos de sua competencia							5.000,00		
Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial			170.000,00						
Imposto sobre Turismo e Hospedagem				2.000,00					
Impostos sobre Jogos e Diversões				3.500,00					
TOTAL DOS IMPOSTOS		176.000,00	170.000,00	564.000,00			5.000,00	915.000,00	64,43
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos						1.800,00			
Taxa de Melhoramentos		28.000,00							
TOTAL DAS TAXAS		28.000,00				1.800,00		29.800,00	2,10
Renda Imobiliaria	4.800,00								
Renda de Capitais:	8.000,00								
Serviços Urbanos	76.000,00								
Receita de Mercado, Feiras e Matadouro	72.000,00								
Receita de Cemitérios	5.200,00								
Receita de Quóta do Imposto sobre Combustiveis e Lubrificantes (Art. 15, § 2.º, da Constituição Federal)	20.000,00								
Receita de Quóta do Imposto de Renda (Art 15, § 4.º, da Constituição Federal)	220.000,00								
Receita de Quóta do Excesso de Arrecadação Estadual (Art. 20, da Constituição Federal)	10.200,00								
Cobrança da Divida Ativa	35.000,00								
Multas	10.000,00								
Eventuais	14.000,00								
TOTAL DAS DEMAIS RUBRICAS	475.200,00							475.200,00	33,47
TOTAL GERAL	475.200,00	204.000,00	170.000,00	564.000,00	1.800,00	5.000,00	1.420.000,00	100,0	
%	33,47	14,36	11,97	39,72	0,13	0,35		100,0	

ALGARISMO DA RECEITA — INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem Classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividades de Contribuintes	3
Resultante da Atividade do Município	4
Várias Incidências	7

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de Novembro de 1950

O Chefe do Serviço de Contabilidade,
a) *Alvaro dos Santos*

Visto. O Prefeito,
a) *Horacio Capistrano de Alckmin*

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

ANALISES DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

SERVIÇOS	Pessoal Fixo 0	Pessoal Variavel 1	Material Permanente 2	Material de Consumo 3	Despesas Diversas 4	TOTAL	%
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
0- ADMINISTRAÇÃO GERAL							
00- Legislativo	8.400,00			2.000,00	13.160,00	23.560,00	
02- Governo	25.200,00			2.000,00	8.000,00	35.200,00	
04- Administração Superior	20.160,00				6.200,00	26.360,00	
07- Serviços Técnicos e Especializados	39.600,00			4.500,00		44.100,00	
09- Serviços Diversos	7.200,00					7.200,00	
Total	100.560,00			8.500,00	27.360,00	136.420,00	9,61
1- EXATÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
10- Administração Superior	14.400,00			5.000,00		19.400,00	
11- Serviço de Arrecadação	6.000,00				6.000,00	12.000,00	
12- Serviços de Fiscalização	9.600,00				1.000,00	10.600,00	
Total	30.000,00			5.000,00	7.000,00	42.000,00	2,96
2- SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL							
24- Assistencia Policial	2.160,00					2.160,00	
26- Serviços de Inspeção	7.200,00					7.200,00	
29- Assistencia Social					15.000,00	15.000,00	
Total	9.360,00				15.000,00	24.360,00	1,71
3- EDUCAÇÃO PUBLICA							
33- Ensino Primario, Secundario e Complementar	199.200,00		800,00	7.000,00	15.075,00	222.075,00	
36- Serviços de Inspeção					3.000,00	3.000,00	
Total	199.200,00		800,00	7.000,00	18.075,00	225.075,00	15,85
6- SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
62- Serviços de Transportes		8.640,00		500,00		9.140,00	
63- Serviços Urbanos		30.400,00		10.000,00	70.000,00	110.400,00	
Total		39.040,00		10.500,00	70.000,00	119.540,00	8,42
8- SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
80- Administração Superior	14.400,00					14.400,00	
81- Construção e Conservação de Logradouros Publicos		62.400,00		20.000,00	103.500,00	185.900,00	
82- Construção e Conserv. de Rodovias		39.400,00		30.000,00	50.600,00	120.000,00	
85- Serviços de Limpesa Publica		36.000,00		6.000,00	8.000,00	50.000,00	
88- Iluminação Publica				3.000,00	95.000,00	98.000,00	
89- Diversos	22.320,00	53.840,00		10.000,00	38.000,00	124.160,00	
Total	36.720,00	191.640,00		69.000,00	295.100,00	592.460,00	41,72
9- ENCARGOS DIVERSOS							
90- Pessoal Inativo	45.116,40					45.116,40	
91- Contribuição para a Previdencia					24.000,00	24.000,00	
92- Indenizações, Reposições e Restituições					500,00	500,00	
93- Encargos Transitorios	25.000,00	15.000,00			26.700,00	66.700,00	
94- Premios de Seguros e Indenizações por Acidentes					1.500,00	1.500,00	
95- Pensões Diversas	6.420,00					6.420,00	
98- Subvenções, Contribuições e Auxilios em Geral					98.340,00	98.340,00	
99- Diversos					37.568,60	37.568,60	
Total	76.536,40	15.000,00			188.608,60	280.145,00	19,73
TOTAL GERAL	452.376,40	245.680,00	800,00	100.000,00	621.143,60	1.420.000,00	100,0
%	31,86	17,30	0,06	7,04	43,74	100,0	

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de Novembro de 1950

O Chefe do Serviço de Contabilidade,

a) *Alvaro dos Santos*

Visto. O Prefeito,

a) *Horacio Capistrano de Alckmin*